



Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2015

Ano III Edição Nº 0622

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

**ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

**IPMT**

PORTARIA Nº.112/IPMT/2015

20 DE AGOSTO DE 2015.

**Retificação de Concessão de Aposentadoria.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 036/IPMT, de 02 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Francismar Gomes da Silva**, matrícula nº.0287-X, ocupante do cargo de Professora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art. 124 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal). Processo nº. 153/IPMT/2013.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 011</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>EXPEDIDO EM:</b><br>20/08/2015       |
| <b>NOME DA SERVIDORA:</b><br><b>FRANCISMAR GOMES DA SILVA</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |
| <b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b><br>Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |
| <b>CARGO/FUNÇÃO:</b><br>Professora                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |
| <b>Nº. E DATA DA PORTARIA</b><br><b>112</b> de 20 de agosto de 2015                                                                                                                                                                                                                             | <b>Nº. DO PROCESSO</b><br>153/IPMT/2013 |
| Com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art. 124 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal) |                                         |
| <b>COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |
| Vencimento.....R\$ 1.031,36                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| Adicional por Tempo de Serviço.....R\$ 257,84                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |
| Gratificação de Atividade do Magistério- GAM.....R\$ 257,84                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| <b>Valor do Provento.....R\$ 1.547,04</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |
| <b>Forma de Cálculo</b><br>Ultima remuneração da servidora no cargo efetivo                                                                                                                                                                                                                     |                                         |

PORTARIA Nº. 111/IPMT/2015

DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

**Retificação de Concessão de Aposentadoria.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 038/IPMT, de 02 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria Arcângela de Brito Aguiar**, matrícula nº.01548-1, ocupante do cargo de Professora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal). Processo nº. 056/IPMT/2014.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 010</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>EXPEDIDO EM:</b><br>20/08/2015       |
| <b>NOME DA SERVIDORA:</b><br><b>MARIA ARCANGELA DE BRITO AGUIAR</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                         |
| <b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b><br>Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |
| <b>CARGO/FUNÇÃO:</b><br>Professora                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |
| <b>Nº. E DATA DA PORTARIA</b><br><b>111</b> de 20 de agosto de 2015                                                                                                                                                                                                                             | <b>Nº. DO PROCESSO</b><br>056/IPMT/2014 |
| Com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal). |                                         |
| <b>COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |
| Vencimento.....R\$ 1.488,14                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| Adicional por Tempo de Serviço.....R\$ 297,62                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |
| Gratificação de Atividade do Magistério- GAM.....R\$ 372,03                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| <b>Valor do Provento.....R\$ 2.157,79</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |
| <b>Forma de Cálculo</b><br>Ultima remuneração da servidora no cargo efetivo                                                                                                                                                                                                                     |                                         |

PORTARIA Nº 110/IPMT/2015

DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

**Retificação de Concessão de Aposentadoria.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 014/IPMT, de 11 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao servidor público municipal, **Ademar Alves da Silva**, matrícula nº 2-8, ocupante do cargo de vigia, do quadro funcional da Câmara Municipal de Timon, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação do artigo 3º, § 2º da EC nº 41/2003. Processo nº 027/2007.

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2015

Ano III Edição nº 0622

|                                                                                                                                                                                     |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 009</b>                                                                                                                                                  | <b>EXPEDIDO EM:</b><br>17/08/2015  |
| <b>NOME DO SERVIDOR:</b><br>Ademar Alves da Silva                                                                                                                                   |                                    |
| <b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b><br>Câmara Municipal de Timon                                                                                                                               |                                    |
| <b>CARGO/FUNÇÃO:</b><br>Vigia                                                                                                                                                       |                                    |
| <b>Nº. E DATA DA PORTARIA RETIFICADORA</b><br>110 de 17 de agosto de 2015                                                                                                           | <b>Nº. DO PROCESSO</b><br>027/2007 |
| <b>DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÃO DE PROVENTOS</b><br>Com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação do artigo 3º, § 2º da EC nº 41/2003. |                                    |
| <b>Remuneração</b>                                                                                                                                                                  |                                    |
| Vencimento.....R\$                                                                                                                                                                  | 350,00                             |
| Adicional por Tempo de Serviço.....R\$                                                                                                                                              | 52,50                              |
| Total.....R\$                                                                                                                                                                       | 402,50                             |
| <b>Base de contribuição</b>                                                                                                                                                         |                                    |
| Vencimento.....R\$                                                                                                                                                                  | 350,00                             |
| Adicional por tempo de serviço.....R\$                                                                                                                                              | 52,50                              |
| <b>Base de contribuição.....R\$</b>                                                                                                                                                 | <b>402,50</b>                      |
| <b>Proporção 22/35=0,63</b>                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>R\$ 402,50 X 0,63=253,58</b>                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>Proventos R\$ 350,00</b>                                                                                                                                                         |                                    |

PORTARIA Nº 108 /IPMT/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 012/IPMT, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora pública municipal, **Maria de Jesus Silva Sousa**, matrícula nº. **0575-8**, ocupante do cargo de **Professora**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/02/13**, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/1998 c/c art. 3º, § 2º da EC 41/2003, c/c o art. 196, § 1º, III, “b”, da Lei Complementar nº. 1299/04 (Estatuto do Servidor Público Municipal) sendo com as alterações da Lei Complementar Municipal 004/04 e Lei Complementar Municipal nº 006/2007, integrando-se ao valor dos cálculos dos proventos o adicional por tempo de serviço por força do disposto no art. 85, § 2º, c/c o art. 98, item III e art. 106 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 008</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>EXPEDIDO EM</b><br>06/ 08 /2015      |
| <b>NOME DO SERVIDOR</b><br>Maria de Jesus Silva Sousa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |
| <b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO</b><br>Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| <b>CARGO/FUNÇÃO:</b><br>Professora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |
| <b>Nº. E DATA DA PORTARIA RETIFICADORA</b><br>108 de 06 de agosto de 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Nº. DO PROCESSO</b><br>004/IPMT/2012 |
| <b>RETIFICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b><br>Com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/1998 c/c art. 3º, § 2º da EC 41/2003, c/c o art. 196, § 1º, III, “b”, da Lei Complementar nº 1299/04 (Estatuto do Servidor Público Municipal) sendo com as alterações da Lei Complementar Municipal 004/04 e Lei Complementar Municipal nº 006/2007, integrando-se ao valor dos cálculos dos proventos o adicional por tempo de serviço por força do disposto no art. 85, § 2º, c/c o art. 98, item III e art. 106 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon). |                                         |
| <b>COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| <b>Valor dos Proventos.....R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>1.301,66</b>                         |

PORTARIA Nº 106/IPMT/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 0800/SEMAD, de 23 de outubro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com por idade à servidora pública municipal, **Maria de Lourdes e Silva Monteiro**, matrícula nº 00275-7, ocupante do cargo de professora nível médio, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea “d” da Constituição Federal-redação original e art. 123, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 901, de 12 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta no processo nº 0245/95.

|                                                                                                                                                                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 007</b>                                                                                                                                                                            | <b>EXPEDIDO EM:</b><br>05/08/2015   |
| <b>NOME DA SERVIDORA:</b><br>MARIA DE LOURDES E SILVA MONTEIRO                                                                                                                                                |                                     |
| <b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b><br>Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                  |                                     |
| <b>CARGO/FUNÇÃO:</b><br>Professora                                                                                                                                                                            |                                     |
| <b>Nº. E DATA DA PORTARIA RETIFICADORA</b><br>106 de 05 de agosto de 2015                                                                                                                                     | <b>Nº. DO PROCESSO</b><br>0245/1995 |
| <b>DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÃO DE PROVENTOS</b>                                                                                                                                                           |                                     |
| Artigo 40, inciso III, alínea “d” da Constituição Federal-redação, e art. 123, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº901, de 12 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta no processo nº 0245/95. |                                     |
| <b>Remuneração</b>                                                                                                                                                                                            |                                     |
| Vencimento.....R\$                                                                                                                                                                                            | 77,29                               |
| Adicional por Tempo de Serviço.....R\$                                                                                                                                                                        | 11,59                               |
| Incentivo.....R\$                                                                                                                                                                                             | 38,65                               |
| Total.....R\$                                                                                                                                                                                                 | 127,53                              |
| <b>Base de contribuição</b>                                                                                                                                                                                   |                                     |
| Vencimento.....R\$                                                                                                                                                                                            | 77,29                               |
| Adicional por tempo de serviço.....R\$                                                                                                                                                                        | 11,59                               |
| <b>Base de contribuição.....R\$</b>                                                                                                                                                                           | <b>88,88</b>                        |
| <b>Proporção 17/30=0,56</b>                                                                                                                                                                                   |                                     |
| <b>R\$ 88,88 X 0,56=49,77</b>                                                                                                                                                                                 |                                     |
| <b>Proventos R\$ 100,00</b>                                                                                                                                                                                   |                                     |

PORTARIA Nº 113/IPMT/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 228/2015/IPMT,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Pensão Vitalícia com fundamento legal no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 004/2004, à Senhora **Maria Celeste Gomes Xavier**, esposa do ex-servidor público municipal aposentado no cargo de Vigia, **José Francisco Xavier**, falecido em 28 de julho de 2015.

O valor inicial será de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com base no último provento do aposentado, retroagindo os efeitos para 28 de julho de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Aditivo ao Contrato nº 005/2015 - SEMS. Objeto:** O objeto deste aditivo corresponde ao acréscimo, em 25% do valor inicial contratado que equivale ao valor de **R\$ 167.699,39 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)**, permitido pelo art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993, para Serviços de Manutenção, Apoio Administrativo, Limpeza e Conservação e Outros Serviços em Caráter Complementar para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Fundamentação:** art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO – CNPJ nº 17.255.088/0001-95. **Data de Assinatura:** 21/08/2015.

**RETIFICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**RETIFICA-SE** o Extrato de Termo de Contrato nº 004/2015, Processo administrativo 064/2015, Dispensa de Licitação nº 025/2015 da seguinte forma: Onde se lê: ALEX NOGUEIRA MORAIS RÊGO; Leia-se: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA RÊGO. Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 13/08/2015, Ano III Edição Nº 0615.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**ATO:** O Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DMTRANS, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 24 de agosto de 2015

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo** nº 064/2015

**Interessado:** Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DMTRANS

**Fundamentação:** Artigo 24. Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Ato:** Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 025/2015 que tem como objeto a Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Pedreiras (antiga Rua 05), nº 821, Bairro: Parque Piauí I em Timon - MA, para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS. Adjudicado em favor do Sra. Antonia da Cunha Nogueira Rêgo, inscrito no CPF nº 439.669.693-00. Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). FR: 001

**Assinatura:** 04/08/2015.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Termo de Acordo e Cooperação Interna nº 01/2015. Objeto:** estabelece normas e diretrizes do controle da publicidade que será exercido pela Coordenação Geral de Comunicação de Timon-MA sobre a Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, com o cunho de uniformizar a política de publicidade e divulgação relacionada à mídia governamental, conforme art. 29 da Lei Municipal nº 1187/2000, com alteração dada pela Lei Municipal nº 1541/2008. Firmado entre a Coordenação Geral de Comunicação de TimonMA - CNPJ sob o nº 06.115.307/00001-14 e a Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA - CNPJ sob o nº 02.422.952/0001-29. **Vigência:** 05/08/2016. **Data de Assinatura:** 05/08/2015.

